



Processo: 31863384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 1.584 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 28 de maio de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 09, quadra N, Rua VI, zona residencial, no Setor Norte-Ferroviário, nesta Capital, com a área de 571,50m²., sendo 15,00m de frente pela Rua VI; 15,11m pela linha de fundo; 37,20m pela linha que divide com o lote nº 07; e, 37,00m pela linha que divide com o lote nº 09. PROPRIETARIOS: SAMUEL GARCIA DA SILVEIRA, comerciante e sua esposa, LAURA MARIA GARCIA DA SILVEIRA, do lar, CPF nº 032.399.421, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 97.539 da 3ª Zona. A Oficial

R-1-1.584: Goiânia, 28 de maio de 1976. Por esc. púb. de 16 de junho de 1975 Lº nº 475, fls. 138/140 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam a ARNALDO RAFAEL DE MELO; ARIIVALDO JOSE DE MELO; e LIOVALDO ROSA DE MELO, menores púberes, estudantes, filhos de Erondina Machado de Melo e Onofre Domingos de Melo, dependentes do CPF nº 095963801-68, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 30.000,00. Sem condições. A Oficial

R-2-1.584: Goiânia, 28 de maio de 1976. Por esc. púb. de 16 de junho de 1975 Lº nº 475, fls. 138/140 do 2º Ofício de Notas desta Capital, ficou reservado para ERONDINA MACHADO DE MELO, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada nesta Capital, CPF nº 095.963.801-68, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da matrícula acima, bem como sobre toda e qualquer benfeitoria existente ou a existir no referido imóvel. A Oficial

Av-3-1.584: Goiânia, 16 de Outubro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 14.09.2006, o proprietário, Sr. Arnaldo Rafael de Melo, constante no R-1, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 03.07.1982, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com MARIA MARCIA MARGON DA ROCHA, que passou a assinar, MARIA MARCIA MARGON MELO, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-126, fls. 176, nº 025.176, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição, d/Comarca. A Oficial

Av-4-1.584: Goiânia, 16 de Outubro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº apresentado, datado de 14.09.2006, o condômino, Arnaldo Rafael de Melo, constante no R-1 e Av-3, supra, passou a ter o estado civil de viúvo, em razão do falecimento de sua esposa, Maria Marcia Margon Melo, conforme comprova Certidão de Óbito, anexa ao reqtº., que fica arquivada n/Circunscrição. A Oficial

(continua no verso...)





Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula 07

Av-5-1.584: Goiânia, 16 de Outubro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 14.09.2006, o proprietário, Sr. Ariovaldo José de Melo, constante no R-1, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 02.07.1983, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com MARIA DE FATIMA CAMPOS RIBEIRO, que passou a assinar, MARIA DE FATIMA CAMPOS DE MELO, conforme Certidão de Casamento, extraída do L° BA-009, fls. 042, n° 004883, do Primeiro Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. A Oficial. *Am*

A-6-1.584: Goiânia, 16 de Outubro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 14.09.2006, o proprietário, Sr. Liovaldo Rosa de Melo, constante no R-1, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 04.01.1986, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com CREUZA SANTOS MACEDO, que passou a assinar, CREUSA MACEDO DE MELO, conforme Certidão de Casamento, extraída do L° B-aux-11, fls. 159, n° 6.316, do Registro Civil da 1ª Zona, d/Comarca. A Oficial. *Am*

Av-7-1.584: Goiânia, 16 de Outubro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqt° apresentado, datado de 14.09.2006, a Usufrutária, Erondina Machado de Melo, constante no R-2, supra, passou a ter o estado civil de viúva, em razão do falecimento de seu esposo, Onofre Domingos de Melo, conforme comprova Certidão de Óbito, anexa ao reqt°, que fica arquivada n/Circunscrição. A Oficial. *Am*

R-8-1.584: Goiânia, 16 de Outubro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29/09/2006, no L° r° 138-N, às fls. 056/060, do 4° Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, os nú-proprietários: Arnaldo Rafael de Melo, portador da CI n° 325.514-SSP/GO, CPF n° 137.130.941-87; Ariovaldo José de Melo, CI n° 533.566-SSP/GO, CPF n° 134.294.261-20, com anuência de sua esposa, Maria de Fátima Campos de Melo, CI n° 490.259-SSP/GO e CPF n° 124.751.571-00; e, Liovaldo Rosa de Melo, CI n° 677.828-SSP/GO, CPF n° 133.185.601-97 e s/m. Cruza Macedo de Melo, CI n° 200.000-SSP/GO e CPF n° 060.927.051-68, e, a Usufrutuária: Erondina Machado de Melo, viúva, CI n° 4.003.039-SSP/GO e CPF n° 095.963.801-68, VENDERAM à Empresa, WAL-MART BRASIL LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tucunaré, n° 125, Tamboré, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.063.960/0001-09, a totalidade plena do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00, na proporção de R\$ 60.000,00, da nua propriedade e R\$ 60.000,00, do usufruto. A Oficial. *Am*

R-9-1.584: Goiânia, 13 de Julho de 2007. Por Certidão, datada de 12/07/2007, da Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 17/11/2006, no L° n° 142-N, às fls. 005/007, do 4° Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, a

(continua na ficha 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1.584

Matrícula

Goiânia, 13 de julho de 2007

CÓPIA
PARA
ARQUIVO
02

proprietária constante e qualificada no R-8, supra, DOOU ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado, pelo prefeito Municipal, Iris Rezende Machado, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 23.929-1291416-SSP/GO e CPF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI nº 11641-OAB/GO e CPF nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 120.000,00: A Oficial.

VALOR DA CERTIDÃO 30,50

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 6,79

DATA DA RECEITA 12/07/2007

Rubrica da Autoridade Expedidora

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 1.584 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.073 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e esta conforme o original. Goiânia, 13 de Julho de 2007

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Oficial Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Oficial Substituto

